



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS SALGUEIRO

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS 2021  
EDITAIS Nº. 44, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

**CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA PARA INGRESSO EM 2021.2 (SEGUNDA  
ENTRADA) – 2º REMANEJAMENTO**

O *campus* Salgueiro do IF Sertão-PE convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados perante o Processo Seletivo para Cursos Técnicos 2021, regido pelo Edital nº 44/2020, para ingresso no segundo semestre de 2021, para realizar matrícula no *Campus* Salgueiro, de forma *on-line*, na data citada a seguir.

**INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA:**

PERÍODO: 23/08/2021 A 27/08/2021

LOCAL DA MATRÍCULA ON-LINE: INTERNET, ATRAVÉS DO FORMULÁRIO -  
<https://forms.gle/Te3JMKropTYTkKGU7>

DÚVIDAS: (87) 98119-2921 ou [cs.secretaria@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cs.secretaria@ifsertao-pe.edu.br)

**1. CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

**1.1. EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE – NOTURNO**

**1.1.1. GRUPO A – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Nome	Nota Final	Situação
36	IONARA BEZERRA RICARTE	<b>8.0</b>	CONVOCADO
37	MARIA JUSSARA DE LIMA LAURINDO	<b>8.0</b>	CONVOCADA
38	LUIS FELIPE BARBOSA LOPES	<b>8.0</b>	CONVOCADA
39	JOSE ADAILTON DE ABREU	<b>8.0</b>	CONVOCADO
40	ANDERSON JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	<b>8.0</b>	CONVOCADO
41	MARIA ALCIONE DA SILVA DANTAS	<b>7.9</b>	CONVOCADA

42	JOSÉ ANDERSON DA SILVA	<b>7.9</b>	CONVOCADO
43	RONALDO GOMES DA SILVA	<b>7.9</b>	CONVOCADO
44	RILSON BEZERRA MOTA	<b>7.9</b>	CONVOCADO
45	TEREZA PAULINA FRAZÃO	<b>7.8</b>	CONVOCADA
46	MAURICELIO FRANCISCO GOMES	<b>7.8</b>	CONVOCADO
47	MARIA NAIANE CRUZ	<b>7.8</b>	CONVOCADA
48	MIRELLE DOS SANTOS SILVA	<b>7.8</b>	CONVOCADA

### **1.1.2. GRUPO E - ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA, RENDA MENOR QUE 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS PER CAPITA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
17	ANTONIA RAQUEL DE OLIVEIRA	<b>6.8</b>	CONVOCADA
18	ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA	<b>6.8</b>	CONVOCADA
19	JOANA ERICA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	<b>6.8</b>	CONVOCADA
20	MARIA DO SOCORRO LOPES ALVES	<b>6.5</b>	CONVOCADA
21	JOÃO PAULO PIRES DE SÁ	<b>6.4</b>	CONVOCADO

### **1.1.3. GRUPO I – ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA, INDEPENDENTE DE RENDA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
5	JOSÉ LOPES DA SILVA	<b>6.8</b>	CONVOCADO
6	MAHRA MAXSAYLLA PEREIRA DE OLIVEIRA	<b>6.8</b>	CONVOCADA
7	JOSÉ JÚNIOR ALVES GUIMARÃES ARAÚJO JÚNIOR BATISTA	<b>6.5</b>	CONVOCADO

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

### **2.1. Documentação Básica Obrigatória para todos os candidatos;**

- a) Histórico Escolar;
- b) Documento de Identificação Oficial com foto;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor para maiores de 18 anos;  
Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link:
- f) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante

- de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação
  - h) (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
  - i) Comprovante de Residência;
  - j) 1 foto 3x4.

2.1.1. Caso o candidato não disponha de algum documento obrigatório, poderá preencher o anexo II, e anexar no formulário de matrícula no local do documento faltante. Neste caso, o candidato terá um prazo de 60 dias para encaminhar a documentação para o e-mail da secretaria de controle acadêmico. O não envio poderá acarretar o cancelamento da matrícula do candidato.

2.1.2. Essa concessão, de que trata o item 3.1.1, NÃO se aplica ao histórico escolar de alunos que estejam ingressando como cotistas de escola pública, visto que o histórico escolar se configura não apenas como comprovante de escolaridade, mas também como requisito à constatação de escolarização integralmente realizada em escolas públicas.

## **2.2. Documentos OBRIGATÓRIOS para candidatos ingressantes através dos grupos de Cotas:**

### **2.2.1. Grupo B: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita:**

- a) Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;
- b) Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I);
- c) Anexar comprovantes de renda emitidos até três meses;
- d) Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999.

### **2.2.2. Grupo C: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita:**

- a) Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;
- b) Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I)
- c) Anexar comprovantes de renda emitidos até três meses;

### **2.2.3. Grupo D: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Renda inferior a 1,5 salários mínimos per capita:**

- a) Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;
- b) Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I);
- c) Anexar comprovantes de renda emitidos em até três meses;
- d) Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999.

**2.2.4. Grupo E: Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita:**

- a) Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;
- b) Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I);
- c) Anexar comprovantes de renda emitidos em até três meses;

**2.2.5. Grupo F: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Autodeclarado preto, pardo ou indígena Independente da Renda:**

- a) Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;
- b) Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999.

**2.2.6. Grupo G: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado preto, pardo ou indígena, Independente da Renda:**

- a) Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola.

### **2.2.7. Grupo H: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Independente da Renda:**

- a) Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;
- b) Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999.

### **2.2.8. Grupo I: Aluno de Escola Pública, Independente da Renda:**

- a) Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola.

### **2.3. Serão aceitos como comprovação de renda os seguintes documentos (para grupos B,C,D E):**

2.3.1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: Contracheque ou Declaração de IRPF ou CTPS registrada e atualizada;

ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF ou Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável;

2.3.2. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício;

2.3.3. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF ou Guias de Recolhimento do INSS.